



Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

DECRETO Nº 100/16 de Junho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 42, de 01 de Setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Junho de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Decreto N.º 000100/16

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				109.400,00	109.400,00
05.11	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				109.400,00	109.400,00
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				12.400,00	12.400,00
		3.1.90	04	9.2.0014.90	12.400,00	0,00
		3.1.90	13	9.2.0014.107	0,00	12.400,00
				Total do Grupo:	12.400,00	12.400,00
10.122.005.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				97.000,00	97.000,00
		3.3.90	32	6.1.0002.15	30.000,00	0,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	67.000,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	0,00	97.000,00
				Total do Grupo:	97.000,00	97.000,00
06.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				126.687,14	126.687,14
06.06	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				126.687,14	126.687,14
12.368.009.2.029	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				37.900,00	37.900,00
		3.3.90	30	9.1.0015.123	0,00	37.900,00
		3.3.90	30	9.1.0015.125	37.900,00	0,00
				Total do Grupo:	37.900,00	37.900,00
12.782.007.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				36.117,25	36.117,25
		3.3.90	36	9.1.0015.131	0,00	4.417,25
		3.3.90	39	9.1.0015.130	0,00	5.200,00
		3.3.90	39	9.1.0015.132	0,00	19.900,00
		3.3.90	39	9.1.0015.131	36.117,25	0,00
		3.3.90	47	9.1.0015.131	0,00	6.600,00
				Total do Grupo:	36.117,25	36.117,25
12.361.007.2.081	- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR				52.669,89	52.669,89
		3.3.90	30	9.1.0015.137	52.669,89	0,00
		3.3.90	93	9.1.0015.137	0,00	52.669,89
				Total do Grupo:	52.669,89	52.669,89
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				35.000,00	35.000,00
08.08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				35.000,00	35.000,00
15.451.018.2.048	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	20.000,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	20.000,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
15.122.016.2.052	- MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO				15.000,00	15.000,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	15.000,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	15.000,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.200,00	2.200,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.200,00	2.200,00
08.243.012.2.065	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E D				200,00	200,00
		3.3.90	30	9.2.0024.244	0,00	200,00
		3.3.90	39	9.2.0024.244	200,00	0,00
				Total do Grupo:	200,00	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Decreto N.º 000100/16

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.200,00	2.200,00
10.12	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.200,00	2.200,00
08.244.013.2.069	- IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.279	2.000,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.0029.279	0,00	2.000,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
				TOTAL GERAL	273.287,14	273.287,14

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 101/16 de Junho de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(42) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Material de Consumo	60.000,00
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 75.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	20.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 20.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(19) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	119.500,00
(32) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	111.900,00
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-09.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.700,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,00

Total da Unidade: 360.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(121) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	110.800,00
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.028-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.900,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.915,32
(485) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.081-9.1.0015 - Indenizações e Restituições	52.669,89

Total da Unidade: 253.785,21

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000 - Obras e Instalações	52.000,00
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.394,46
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total da Unidade: 92.394,46



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(421) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(447) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(468) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Material de Consumo	2.000,00

Total da Unidade: 40.500,00

Total Suplementação: 841.679,67

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02.02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(18) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Obrigações Patronais	8.000,00
(18) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Obrigações Patronais	30.000,00
(18) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000 - Obrigações Patronais	10.000,00

Total da Unidade: 48.000,00

02.13 - CONSORCIO DE DESENV SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE I

(36) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.105-0.1.0000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	22.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 22.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(41) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Obrigações Patronais	60.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
(69) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	7.500,00

Total da Unidade: 74.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(87) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	20.000,00
(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	15.000,00
(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	30.915,32

Total da Unidade: 65.915,32

05 - SECRETARIA DE SAÚDE 05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	10.400,00
--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

05 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(6)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-06.1.0002	- Obras e Instalações	12.900,00
(7)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-06.1.0002	- Obras e Instalações	6.700,00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Diárias - Civil	3.000,00
(14)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Material de Consumo	5.500,00
(15)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(16)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(22)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-09.2.0014	- Obrigações Patronais	66.700,00
(54)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	25.600,00
(56)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00
(57)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Obrigações Tributárias e Contributivas	33.000,00
(61)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	151.000,00
(63)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	13.800,00
(93)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Material de Consumo	7.000,00
(94)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(95)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(96)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.095-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(97)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Material de Consumo	1.000,00
(98)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(99)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(100)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.097-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(102)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-06.1.0002	- Material de Consumo	1.100,00
(103)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.104-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
(104)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(105)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.104-06.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00

Total da Unidade: 360.000,00

06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
06.06	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(102)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-7.1.0001	- Obras e Instalações	15.000,00						
(102)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-7.1.0001	- Obras e Instalações	12.400,00						
(104)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-7.1.0001	- Obras e Instalações	16.400,00						
(105)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000	- Obras e Instalações	11.900,00						
(106)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-7.1.0001	- Obras e Instalações	7.400,00						
(118)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-7.1.0001	- Obras e Instalações	16.400,00						
(119)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.034-9.1.0015	- Obras e Instalações	52.669,89						
(120)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-7.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	2.200,00						
(168)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	56.000,00						

Total da Unidade: 190.369,89

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(308)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.0024	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
-------	--------------------------------------	--	-----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

08.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
(328) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(342) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.394,46

Total da Unidade: 58.894,46

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(432) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(456) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Material de Consumo	10.000,00
(461) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.12 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(461) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total da Unidade:	22.000,00
Total Anulação:	841.679,67

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	262.709,78	262.709,78
Fonte: 6.1.02	61.900,00	61.900,00
Fonte: 7.1.01	125.800,00	125.800,00
Fonte: 9.1.15	52.669,89	52.669,89
Fonte: 9.2.14	298.100,00	298.100,00
Fonte: 9.2.24	18.500,00	18.500,00
Fonte: 9.2.29	22.000,00	22.000,00
Total:	841.679,67	841.679,67



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 109/16 de Junho de 2016

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2016.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000050/15 de 30 de DEZEMBRO de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Material de Consumo	19.000,00
(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 34.000,00

Total Suplementação: 34.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Obrigações Patronais

	34.000,00
Total da Unidade:	34.000,00
Total Anulação:	34.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2016.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	34.000,00	34.000,00
Total:	34.000,00	34.000,00